



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
“A VOLTA DA INOVAÇÃO”

PROJETO DE LEI Nº 0005/2010

DE 11 DE JANEIRO DE 2010

“Dispõe sobre autorização para contrato especial e temporário de servidor e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, SR^a, MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy **APROVOU** e ela, **SANCIONA**, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a contratar por tempo determinado, do dia 04 de janeiro de 2010 a 30 de junho de 2010, a bem do serviço Público Municipal, o servidor abaixo relacionado:

§ 1º Especialista na área de Faturamento e Contas Ambulatoriais e Hospitalares.

AIV ANTÔNIO BERNARDES RODRIGUES

Salário Bruto Mensal R\$:500,00 – Duração 06 meses

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2010.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2010.

MARIA DALVA M. DE SOUSA
Prefeita Municipal